



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Tocantins - CRMV-TO

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº01/2026

Processo SUAP nº0270017.00000009/2025-27

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – CRMV-TO, torna PÚBLICO aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, do Estado do Tocantins, Estados e Municípios, às instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que procederá ao desfazimento de bens inservíveis as suas atividades. Os interessados na obtenção de doações dos itens listados nos anexos deste Edital, deverão observar as seguintes condições:

1. DO PEDIDO DE DOAÇÃO

1.1. Os pedidos de doação deverão ser dirigidos ao Presidente do CRMV-TO com a indicação do número deste Aviso, deve constar, ainda, a razão social do solicitante, endereço completo (logradouro, nº, bairro, cidade, UF, CEP e correio eletrônico), o Nome e identidade do Representante legal do solicitante.

1.1.1. O Lote será concedido em sua totalidade, não sendo possível a escolha de itens específicos.

1.2. As solicitações deverão ser encaminhadas para o email: licitacaocrmvto@gmail.com, a partir **do dia 11 de março de 2026 até às 18h do dia 18 de março de 2026**.

1.3. O interessado deverá encaminhar, juntamente com o pedido de doação, a documentação conforme item 4 do Termo de Referência, anexo desse Aviso.

2. DAS CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

2.1. A classificação dos interessados observará os critérios previstos no item 6 do Termo de Referência, anexo deste Aviso.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos que serão objeto de análise para habilitação estão indicados nos subitens 4.4.1 a 4.4.2. do Termo de Referência.

3.2. O órgão credenciante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para analisar a documentação apresentada pelos interessados, podendo ser prorrogado a



Avenida I'eotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 06, CEP 77022-002 – Palmas / Tocantins
Telefone: (63) 3214-2558 | WhatsApp: (63) 99981-4168
atendimento@crmvto.gov.br - www.crmvto.gov.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Tocantins - CRMV-TO

critério da Administração.

3.3. É de responsabilidade do interessado conferir a exatidão e validade dos documentos que serão apresentados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

3.4.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo interessado; e

3.4.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado.

4. DOS RECURSOS

4.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação da decisão.

4.2. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico email: licitacaocrmvto@gmail.com.

4.3. O recurso interposto fora do prazo não serão conhecidos.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS

5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos enquanto este permanecer em vigor.

5.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio eletrônico, pelo seguinte email: licitacaocrmvto@gmail.com.

5.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

5.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Tocantins - CRMV-TO

6. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DOS BENS

6.1. A celebração do Termo de doação e entrega dos bens observará os critérios previstos no item 8 do Termo de Referência, anexo deste Aviso.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente edital terá prazo de vigência de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

8.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

8.3 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.4. O Aviso de Desfazimento de bens e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico do CRMV-TO:
<https://www.crmvto.gov.br/chamamento/>

8.5. Integram este Aviso, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo I.I – Lista de bens

Anexo I.II – Termo de Doação

Palmas – TO, 09 de março de 2026.

Maicon dos Santos Ramos
Agente de Contratação
CRMV-TO Mat. 103

Antônio José de Sousa Caminha
Presidente
CRMV-TO nº00388



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Tocantins - CRMV-TO

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo SUAP nº0270017.00000009/2025-27

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por objeto a DOAÇÃO dos bens móveis do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins e que foram classificados e declarados inservíveis pela Comissão de Patrimônio do CRMV-TO, por não mais atenderem às finalidades públicas do órgão.

1.2. A relação completa dos BENS MÓVEIS que serão objetos de doação, constam no ANEXO I deste Termo de Referência.

1.3. Os bens relacionados serão entregues no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, portanto, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

1.4. A doação dos bens será feita por lote fechado ao interessado contemplado, não havendo possibilidade de doação de itens fragmentados.

2. DAS MOTIVAÇÕES E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Como se sabe, para que seja possível a doação de bens móveis pela Administração Pública é imprescindível que ele esteja em condição de desfazimento em razão de sua inservibilidade, conforme os parâmetros legais previstos no art. 3º do Decreto nº 12.785/2025, assim vejamos:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, os bens móveis serão classificados como:

I - em uso regular - bem móvel que se encontra em condições de uso, cuja manutenção, conservação e utilização sejam vantajosas, e que esteja sendo aproveitado ou possua uso previsto pelo órgão que detém sua posse;

II - ocioso - bem móvel que se encontra em condições de uso, cuja manutenção, conservação e utilização sejam vantajosas, mas que não esteja sendo aproveitado pelo órgão detentor da posse;

III - recuperável - bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação;

IV - antieconômico - bem móvel que se encontra em condições de uso, mas cuja manutenção, conservação ou utilização gere custos superiores ao seu valor ou utilidade, de forma que o torne oneroso ou



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Tocantins - CRMV-TO

de baixo rendimento, em razão de uso prolongado, depreciação, desgaste prematuro, ineficiência energética ou obsolescência; e
V - irrecuperável - bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características, ou em razão do custo de sua recuperação ser superior a 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado, ou porque a análise do seu custo e benefício demonstre ser injustificável a sua recuperação.

§ 1º Será considerado inservível o bem móvel que se enquadrar em uma das classificações previstas nos incisos II a V do *caput*.

2.2. No presente caso, após todos os procedimentos, os bens foram declarados ociosos, conforme relatório da Comissão de Patrimônio do CRMV-TO, constante nos autos.

2.3. Diante disso, conforme consta na Ata da 356ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-TO, constante no Processo SUAP nº0270017.00000009/2025-27, o CRMV-TO autorizou os procedimentos de doação dos bens órgãos e instituições.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DISPONIBILIDADE DO AVISO

3.1. Poderão participar com a apresentação de interesse em receber os bens, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação, e poderá ser realizada em favor:

I - dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas;

II - de organizações da sociedade civil a que se refere a [Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014](#);

III - de organizações sociais a que se refere a [Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998](#);

IV - de organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a [Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999](#);

V - de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, desde que formalmente constituídas e cadastradas no Sinir;

VI - de fundações constituídas nos termos do disposto na [Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002](#) – Código Civil; e

VII - de empreendimentos de economia solidária a que se refere a [Lei nº 15.068, de 23 de dezembro de 2024](#).

3.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, os interessados que não atendam às condições do Aviso e seus anexos.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Tocantins - CRMV-TO

4. DA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1. As solicitações de doação deverão ser dirigidas à Comissão de Patrimônio, com menção ao número do Aviso de desfazimento de bens.

4.2. Os órgãos ou entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações, assinadas por seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Aviso.

4.3. As solicitações deverão ser remetidas ao Conselho, dentro do prazo assinalado neste TR e Aviso preferencialmente por meio eletrônico, em formato PDF para o endereço licitacaocrmvto@gmail.com.

4.4. As solicitações de doação deverão estar acompanhadas das documentações abaixo elencadas:

4.4.1. PARA ÓRGÃOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- a) Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitada a assinar o Termo de Doação;
- b) Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea “a”, com foto, do qual conste o número do RG e CPF;
- c) Documento de constituição do Órgão (Lei, Decreto, etc.)
- d) Cópia do cartão do CNPJ.

4.4.2. PARA ASSOCIAÇÕES OU ENTIDADES BENEFICIENTES:

- a) Certidão ou Decreto declaratório expedido por Órgão competente do Governo Municipal, Estadual ou Federal, emitido em nome da Pessoa Jurídica de Direito Privado, atestando a sua condição de Instituição Filantrópica como de utilidade pública ou Sociedade Civil de Interesse Público (devidamente atualizados);
- b) Estatuto Social;
- c) Ata da última assembléia e da eleição dos dirigentes;
- d) Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, do qual conste o RG e CPF;
- e) Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- f) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos Negativos das Contribuições previdenciárias e de terceiros;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos Negativos de débitos trabalhistas;
- h) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos Negativos de tributos federais;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Tocantins - CRMV-TO

- i) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos, relativa ao Fisco estadual;
- j) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos, relativa ao fisco municipal, quando for o caso;
- k) Informação sobre número de telefone e email para contato com o representante do órgão.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste TR e Aviso, que servirá de condição para posterior designação do beneficiário.

5.2. Se porventura houver dúvida quando da análise da documentação, é facultada, à Comissão de Patrimônio a realização de diligência para esclarecimento ou complementação da documentação pelo interessado dentro do prazo de análise, sob pena de desclassificação.

6. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

1.1. A classificação dos pedidos de doação será feita por ordem cronológica de seus recebimentos, desde que com documentação idônea e obedecerá a seguinte ordem de preferência:

- a) Órgãos da Administração Pública Federal;
- b) Órgãos da Administração Estadual;
- c) Órgãos da Administração Municipal;
- d) Instituições filantrópicas reconhecidas como de utilidade pública pelo governo Federal, Estadual ou Municipal, ligadas à atividade veterinária;
- e) Organizações da sociedade civil de interesse público sediadas no Estado de Tocantins;
- f) Instituições filantrópicas reconhecidas como de utilidade pública pelo governo federal, estadual e municipal e organizações da sociedade civil de interesse público não sediadas no Estado de Tocantins;
- g) Associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

1.2. Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência o desempate será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações, ainda persistindo empate, será realizado sorteio na sede do CRMV-TO.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Tocantins - CRMV-TO

7. DOS PRAZOS DE MANIFESTAÇÃO

7.1. O prazo para manifestação de interesse em receber os bens por meio de doação, será de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do Aviso de desfazimento de bens.

7.2. O prazo para apresentação de pedido de visita técnica será de 05 (cinco) dias, contados do primeiro dia estabelecido para o recebimento dos pedidos de doação, objeto deste Aviso.

7.3. O resultado contento os órgãos e entidades que receberão os bens será publicado no sítio Oficial do CRMV-TO.

8. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DOS BENS

8.1. O termo de doação dos bens móveis serão lavrados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado definitivo da adjudicação ao interessado.

8.2. O prazo de devolução do termo de doação assinado por parte do órgão/instituição contemplado será de, no máximo, 3 (três) dias.

8.3. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto ao CRMV-TO, e deverá ser realizada no máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do termo de doação, sob a pena dos materiais selecionados serem oferecidos a outro órgão ou instituição que tenha interesse, segundo a ordem de preferência prevista neste TR e Aviso.

8.4. O endereço para retirada dos bens fica localizado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul Conjunto 01 Lote 06, Plano Diretor Sul, Palmas – TO.

8.5. Na inviabilidade de retirada dos bens na data agendada, o interessado poderá solicitar, por intermédio do email licitacaocrmvto@gmail.com, de forma excepcional, nova data para recebimento dos bens, mediante justificativa a ser avaliada.

8.6. Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.

8.7. No ato da entrega dos bens aos donatários, o CRMV-TO designará um servidor para retirada dos tombamentos neles constantes e acompanhamento dos trabalhos.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Tocantins - CRMV-TO

9. DOS ESCLARECIMENTOS

9.1. Quaisquer esclarecimentos ou eventuais dúvidas sobre os termos deste TR e Aviso de Desfazimento de bens poderão ser buscados junto ao CRMV-TO, por meio do email: licitacaocrmvto@gmail.com.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação implica no conhecimento e aceitação de todos os seus termos e condições por parte dos interessados.

10.2. As normas disciplinadoras do procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança dos atos praticados.

Palmas – TO, 27 de fevereiro de 2026.

ANEXO I – Lista de bens

ANEXO II – Termo de doação

Maicon dos Santos Ramos
Agente de Contratação
CRMV-TO Mat. 103

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2026

Considerando o trabalho compreendido no período de agosto a dezembro de 2025 em que foi realizada minuciosa análise dos bens móveis classificados como ociosos da sede do CRMV-TO e analisando o estado geral dos mesmos, a comissão de patrimônio do CRMV-TO apresenta através deste o laudo de avaliação desses bens, no estado em que se encontram afim de tramitação de desfazimento como consta na ATA da sessão plenária nº 356º de 18 de dezembro de 2025.

No presente caso, foram adotados os procedimentos relativos a uma Avaliação de Precisão Normal.

O resultado da avaliação dos bens móveis, encontra-se apresentado na forma como se segue:

Nº Patrim.	Descrição do bem	Data aquisição	Estado de conservação	Descrição do estado de conservação	Classificação
000011	Cadeira fixa, estofado azul	22/04/1997	Ruim	Pés e encosto precisando de reparo	Recuperável
000015	Cadeira fixa p/ reunião, estofado azul	22/04/1997	Bom	Sem necessidade de reparo	Ocioso
000029	Arquivo de aço com 4 gavetas Pandin	19/04/1996	Ruim	Sem pés, Carcaça superior com avaria e sem chave; contém marcas de tempo.	Recuperável
000030	Arquivo de aço com 4 gavetas Pandin	19/04/1996	Ruim	Sem pés, sem chave, contém marcas de tempo.	Recuperável
000034	Armário de aço com 02 portas PANDIN	19/04/1996	Ruim	Carcaça inferior com avaria e sinais de ferrugem, sem chave; contém marcas de tempo.	Recuperável
000060	Arquivo de aço com 4 gavetas Pandin	01/03/1991	Ruim	Sem pés, Carcaça superior com forte avaria e sem chave; contém marcas de tempo e arranhões.	Recuperável
000061	Arquivo de aço com 4 gavetas Pandin	01/03/1991	Ruim	Sem pés, terceira gaveta com avaria; carcaça geral com marcas de tempo e arranhões, sem chave.	Recuperável
000065	Mesa para datilografia tipo cerejeira c/ 02 gavetas	01/03/1991	Bom	Marcas de tempo.	Ocioso
000071	Mesa de reuniões 2,00 x 0,75cm de madeira	17/11/1997	Bom	Marcas de tempo.	Ocioso
000096	Estande com 02 portas 120x0,90cm com rodas	29/04/1999	Bom	Bom estado geral e sem avarias.	Ocioso
000108	Arquivo de aço com 4 gavetas	22/04/1999	Ruim	Sem pés, em bom estado geral, quarta gaveta com poucos arranhões.	Recuperável
000158	Conj. Cad. Aud. Longarina 3 lugares 4009 c/L2048	06/03/2012	Bom	Em bom estado de conservação.	Ocioso
000159	Conj. Cad. Aud. Longarina 3 lugares 4009 c/L2048	06/03/2012	Bom	Em bom estado de conservação.	Ocioso
000160	Arquivo de aço com 4 gavetas W3	23/05/2003	Ruim	Sem pés, em bom estado geral, com poucos arranhões, sem chaves.	Recuperável

000167	Mesa em melanímico com 2 gavetas	14/01/2003	Ruim	Base dos pés muito deteriorado.	Recuperável
000176	Arquivo de aço com 4 gavetas	30/06/2004	Ruim	Sem pés, em bom estado geral, com poucos arranhões.	Recuperável
000196	Armário de aço alto 02 portas 1900x800x400	30/04/2008	Ruim	Sinais de ferrugem Carcaça inferior com avaria e sinais de ferrugem, sem chave; contém marcas de tempo.	Recuperável
000199	Arquivo de aço com 4 gavetas	20/04/2007	Ruim	Em bom estado geral, quarta gaveta com avarias, com poucos arranhões.	Recuperável
000200	Cadeira fixa, estofado preto com braço, CASTOFAR	20/04/2007	Ruim	Pés com avaria	Recuperável
000201	Cadeira fixa, estofado preto com braço, CASTOFAR	20/04/2007	Bom	Em bom estado de conservação.	Ocioso
000204	Arquivo em aço com 04 gavetas OF4SL	02/06/2009	Bom	Em bom estado de conservação.	Ocioso
000211	Armário alto 2 portas 160x75x40, AP408	04/06/2009	Bom	Em bom estado de conservação.	Ocioso
000218	Gaveteiro alto com 03 gavetas na cor verde	30/04/2008	Bom	Em bom estado de conservação.	Ocioso
000221	Mesa para escritório com 02 gavetas Workflex	20/04/2007	Bom	Em bom estado de conservação.	Ocioso
000224	Longarina 3 lugares haste L, com estofado verde	30/04/2008	Bom	Em bom estado de conservação.	Ocioso
000229	Cadeira fixa aprox. 4008P C/L2048, estofado azul	06/03/2012	Ruim	Estofado em bom estado, pés abrindo.	Recuperável
000233	Cadeira fixa aprox. 4008P C/L2048, estofado azul	06/03/2012	Bom	Em bom estado de conservação.	Ocioso
000237	Mesa 0,80x0,60 Ultra-Workflex sem gavetas	20/04/2007	Bom	Em bom estado de conservação.	Ocioso
000238	Mesa Martinucci 2G SPME 1,50 CZ/PT	04/06/2009	Ruim	Avaria na base.	Recuperável
000242	Arquivo em aço com 04 gavetas OF4SL	02/06/2009	Ruim	Sem chaves, com poucos arranhões.	Recuperável
000255	Arquivo com 4 gavetas OF4SL, PANDIN	20/07/2011	Ruim	Sem pés, primeira gaveta com avaria no puxador, com poucos arranhões, sem chave.	Recuperável
000261	Arquivo de aço com 4 gavetas OFCL04/600, W3	07/10/2010	Ruim	Quarta gaveta com avarias, com poucos arranhões.	Recuperável
000262	Arquivo com 4 gavetas OF4SL, PANDIN	20/07/2011	Ruim	Em bom estado geral, apenas marcas do tempo, sem chaves.	Recuperável

000263	Arquivo com 4 gavetas OF4SL, PANDIN	20/07/2011	Ruim	Em bom estado geral, tampo superior parcialmente solto, sem chaves.	Recuperável
000264	Arquivo com 4 gavetas OF4SL, PANDIN	26/07/2011	Bom	Em bom estado geral, marcas de tempo, sem chaves.	Ocioso
000283	Arquivo de aço com 4 gavetas verde	30/04/2008	Bom	Em estado geral, apenas marcas do tempo, sem chaves.	Ocioso
000285	Armário de aço com 02 portas AP410M C-KITPE	13/03/2015	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000288	Cadeira giratória secretária com rodas e estofado verde, 4004 BG L 2048	06/03/2012	Ruim	Regulador de altura danificado.	Recuperável
000289	Cadeira giratória com rodas e estofado verde 4004 bg l 2048	06/03/2012	Ruim	Regulador de altura danificado.	Recuperável
000291	Arquivo com 4 gavetas OF4SL, PANDIN	26/07/2011	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000292	Arquivo de aço com 4 gavetas OFCL04/600, W3	07/10/2010	Ruim	Ferrugem aparente na base, 2º gaveta com avaria, sem chaves.	Recuperável
000297	Arquivo com 4 gavetas OF04SLTM	13/03/2015	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000302	Mesa reunião Tamburato 2,50 x 1,18 TAB/CARV	20/02/2014	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000303	Mesa reunião Tamburato 2,50 x 1,18 TAB/CARV	20/02/2014	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000304	Cadeira fixa LA-302	10/04/2014	Ruim	Estofado danificado	Recuperável
000307	Cadeira fixa LA-302/01/2011 azul	24/02/2014	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000308	Cadeira fixa LA-302/01/2011 azul	24/02/2014	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000310	Cadeira fixa LA-302/01/2011 azul	24/02/2014	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000314	Cadeira fixa LA-302/01/2011 azul	24/02/2014	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000316	Cadeira fixa LA-302/01/2011 azul	10/04/2014	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000317	Rack Servidor Triunfo de piso	21/01/2014	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000319	Armário alto 02 portas claro	13/03/2015	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000320	Armário alto C-2 abrir AAN701-25SR -ARZ-PR	13/03/2015	Bom	Em bom estado.	Ocioso

000321	Arquivo com 4 gavetas OF04SLTM	13/03/2015	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000322	Arquivo de aço com 4 gavetas OFCL04/600, W3	07/10/2010	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000323	Arquivo com 4 gavetas OF04SLTM	13/03/2015	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000328	Cadeira fixa LA-302/01/2011 azul	10/04/2014	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000329	Cadeira fixa LA-302/01/2011 azul	10/04/2014	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000330	Arquivo com 4 gavetas, OF-4L, PANDIN	07/07/2006	Ruim	Marcas do tempo e sem chaves.	Recuperável
000331	Arquivo com 4 gavetas, OF-4L, PANDIN	07/07/2006	Ruim	Marcas do tempo e sem chaves.	Recuperável
000332	Cadeira fixa LA-302/01/2011 azul	10/04/2014	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000333	Cadeira fixa LA-302/01/2011 azu	10/04/2014	Bom	Estofado danificado	Recuperável
000335	Cadeira fixa LA-302/01/2011 azul	10/04/2014	Bom	Estofado danificado	Recuperável
000336	Cadeira fixa LA-302/01/2011 azul	10/04/2014	Bom	Estofado danificado	Recuperável
000345	Cadeira Giratória 4004 com rodas e estofado azul	20/04/2007	Ruim	Solda da base do encosto com acento cedendo, encosto já inclinado.	Recuperável
000349	Armário alto 02 portas de abrir AA1600PE40-PR-NL	17/09/2018	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000350	Armário alto 02 portas de abrir AA1600PE40-PR-NL	17/09/2018	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000383	Porta CPU alto 590x233x479mm, cinza	07/02/2012	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000387	Estação trabalho 1250x1350-ETA125135-25-CF-PR em "L" com 02 gavetas	16/08/2012	Bom	Em bom estado. Desmontado.	Ocioso
000388	Mesa "L" BP 15 SPEQ 1200x1500x750 c/02 gavetas	07/02/2012	Bom	Em bom estado. Desmontado.	Ocioso
000389	Mesa "L" BP 15 SPEQ 1200x1500x750 c/02 gavetas	07/02/2012	Bom	Em bom estado. Desmontado.	Ocioso
000390	Est. trabalho 1250x1350-ETA125135-25-CF-PR em "L" com 02 gavetas	16/08/2012	Bom	Em bom estado.	Ocioso

000395	Centro trabalho C/PE met teca Italia, claro em "L" sem gavetas	24/02/2014	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000396	Estação de trabalho, tampo MDP-BP 25mm escuro, em "L" sem gavetas	13/03/2015	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000397	Estação trabalho 1250x1350-ETA125135-25-CF-PR em L com 02 gavetas	16/08/2012	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000404	Arquivo de aço com 4 gavetas	17/09/2018	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000405	Arquivo de aço com 4 gavetas	17/09/2018	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000406	Arquivo de aço com 4 gavetas	17/09/2018	Bom	Em bom estado.	Ocioso
000470	Poltrona Giratório Presidente New Net Soft 16501 AC. Vinil preto.	13/12/2021	Bom	Avaria no acento.	Recuperável
000506	Poltrona giratória 16501. Vinil preto	05/02/2024	Bom	Avaria no acento.	Recuperável

Os bens móveis objetos desta avaliação totalizam 80 (oitenta) itens e foram devidamente inspecionados pelos signatários deste laudo, e não têm no presente, nem contemplam no futuro, interesses nos bens envolvidos neste laudo.

Observações complementares: As fichas patrimoniais, acompanhada da inspeção física como consta no catálogo de fotos, já estão anexa ao processo.

Palmas-TO, 20 de janeiro de 2026.

Dra. Isadora Mello Cardoso Castro
Presidente da Comissão do Patrimônio
CRMV-TO nº 01717-VP

Jean Carlos Goulart Damacena
Mat. 0106 – Membro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isadora Mello Cardoso Castro, VICE-PRESIDENTE CRMV**, em 20/01/2026 15:28:15.
- **Jean Carlos Goulart Damacena, Agente Fiscal do CRMV-TO - EPEMED - SEFISC/TO**, em 20/01/2026 15:30:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567891

Código de Autenticação: 35bef77c29



ANEXO – CATÁLOGO DE BENS OCIOSOS



Patrimônio – 0011
Cadeira fixa com estofado azul
DANNA/ Pés e encosto
precisando de reforço



Patrimônio – 0015
Cadeira fixa p/ reunião,
estofado azul - DANNA



Patrimônio – 0029
Arquivo de aço com 4 gavetas
PANDIN: Sem pés, Carcaça superior
com avaria e sem chave; contém
marcas de tempo.



Patrimônio – 0030
Arquivo de aço com 4 gavetas
PANDIN: Sem pés, sem chave, contém
marcas de tempo.



Patrimônio – 0034
Armário de aço com 02 portas
PANDIN: Carcaça inferior
com avaria e sinais de
ferrugem, sem chave; contém
marcas de tempo.



Patrimônio – 0060
Arquivo de aço com 4 gavetas:
Sem pés, Carcaça superior com
forte avaria e sem chave;
contém marcas de tempo e
arranhões.



Patrimônio – 0061
Arquivo de aço com 4 gavetas: Sem
pés, terceira gaveta com avaria;
carcaça geral com marcas de tempo e
arranhões, sem chave.



Patrimônio – 0065
Mesa para datilografia tipo cerejeira c/2
gavetas



Patrimônio – 0071
Mesa de reuniões 2,00 x 0,75 de madeira: Bom estado geral, contém marcas de tempo.



Patrimônio – 0096
Estante baixo com 02 portas 120x90 com rodas; Bom estado geral e sem avarias.



Patrimônio – 0108
Arquivo de aço com 4 gavetas PANDIN - modelo OF4E: Sem pés, em bom estado geral, quarta gaveta com poucos arranhões.



Patrimônio – 0158
Longarina 3 lugares com estofado verde: Em ótimo estado de conservação.



Patrimônio – 0159
Longarina 3 lugares com estofado verde: Em ótimo estado de conservação.



Patrimônio – 0160
Arquivo de aço com 4 gavetas OFCL04/600, W3: Sem pés, em bom estado geral, com poucos arranhões, sem chaves.



Patrimônio – 0167
Mesa em melamínico 1,20x060 Workflex c/ 2 gavetas



Patrimônio – 0176
Arquivo de aço com 04 gavetas: Sem pés, em bom estado geral, com poucos arranhões.



Patrimônio – 0196
Armário de aço 2 portas PANDIN: Sinais de ferrugem Carcaça inferior com avaria e sinais de ferrugem, sem chave; contém marcas de tempo.



Patrimônio – 0199
Arquivo de aço com 4 gavetas PANDIN: Em bom estado geral, quarta gaveta com avarias, com poucos arranhões.



Patrimônio – 0200
Cadeira fixa com braço, CASTOFAR: Estofado em bom estado, pés com avaria.



Patrimônio – 0201
Cadeira fixa, estofado preto com braço, CASTOFAR



Patrimônio – 0204
Arquivo com 4 gavetas PANDIN verde



Patrimônio – 0211
Armário de aço com 02 portas PANDIN



Patrimônio – 0218
Gaveteiro com 03 gavetas verde



Patrimônio – 0221
Mesa para escritório com 02 gavetas Workflex



Patrimônio – 0224

Longarina 3 lugares com estofado verde: Em ótimo estado de conservação.



Patrimônio – 0229

Cadeira fixa aprox. 4008P C/L2048, estofado azul: Estofado em bom estado, pés abrindo.



Patrimônio – 0233

Cadeira fixa aprox. 4008P C/L2048, estofado azul



Patrimônio – 0237

Mesa 0,80x0,60 Ultra-Workflex sem gavetas



Patrimônio – 0238

Mesa para computador



Patrimônio – 0242

Arquivo em aço 04 gavetas OF4SL, PANDIN: Em bom estado geral, com poucos arranhões, sem chaves.



Patrimônio – 0255

Arquivo com 4 gavetas OF4SL, PANDIN: Sem pés, primeira gaveta com avaria no puxador, com poucos arranhões, sem chave.



Patrimônio – 0261

Arquivo de aço com 4 gavetas OFCL04/600, W3: Em bom estado geral, quarta gaveta com avarias, com poucos arranhões.



Patrimônio – 0262
Arquivo com 4 gavetas OF4SL,
PANDIN: Em bom estado geral,
apenas marcas do tempo, sem
chaves.



Patrimônio – 0263
Arquivo com 4 gavetas OF4SL,
PANDIN: Em bom estado geral,
tampo superior parcialmente solto,
sem chaves.



Patrimônio – 0264
Arquivo com 4 gavetas OF4SL,
PANDIN: Em bom estado geral,
marcas de tempo, sem chaves.



Patrimônio – 0283
Arquivo com 4 gavetas verde:
Em estado geral, apenas marcas do
tempo, sem chaves.



Patrimônio – 0285
Armário de aço com 02 portas
AP410M C-KITPE, verde



Patrimônio – 0288
Cadeira giratória com rodas
e estofado verde:
Regulador de altura danificado.



Patrimônio – 0289
Cadeira giratória com rodas
e estofado verde:
Regulador de altura danificado.



Patrimônio – 0297
Arquivo com 4 gavetas OF04SLTM
– PANDIN: Em bom estado geral,
apenas marcas do tempo, sem
chaves.



Patrimônio – 0302
Mesa reunião Tamburato 2,50 x 1,18
TAB/CARV



Patrimônio – 0303
Mesa reunião Tamburato 2,50 x 1,18
TAB/CARV



Patrimônio – 0304
Cadeira fixa LA-302 Cavaletti
azul



Patrimônio – 0307
Cadeira fixa LA-302
Cavaletti azul



Patrimônio – 0308
Cadeira fixa LA-302 Cavaletti azul



Patrimônio – 0310
Cadeira fixa LA-302 Cavaletti azul



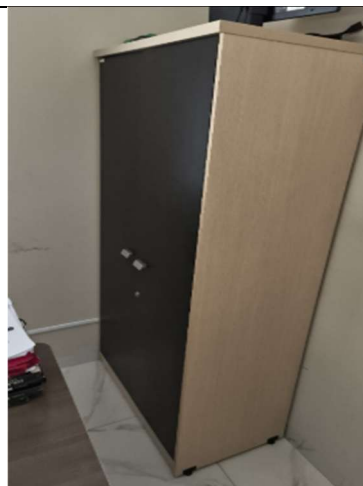
Patrimônio – 0314
Cadeira fixa LA-302 Cavaletti
azul



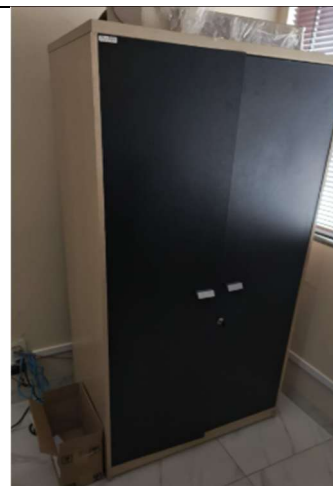
Patrimônio – 0316
Cadeira fixa LA-
302/01/2011 azul



Patrimônio – 0317
Rack Servidor Triunfo de piso: Em bom estado geral, apenas marcas do tempo.



Patrimônio – 0319
Armário em MDF 2 portas claro
PANDIN



Patrimônio – 0320
Armário alto em MDP c/2
portas AAN701 PTM-NG-
PR, PANDIN



Patrimônio – 0321
Arquivo com 4 gavetas OF04SLTM –
PANDIN: Em bom estado geral, apenas
 marcas do tempo, sem chaves.



Patrimônio – 0322
Arquivo de aço com 4 gavetas
OFCL04/600, W3: Em bom estado
 geral, apenas marcas do tempo, sem
 chaves.



Patrimônio – 0323
Arquivo com 4 gavetas
OF04SLTM – PANDIN: Em
 bom estado geral, apenas
 marcas do tempo, sem chaves.



Patrimônio – 0328
Cadeira fixa LA-302/01/2011 azul



Patrimônio – 0329
Cadeira fixa LA-302/01/2011 azul



Patrimônio – 0330
Arquivo com 4 gavetas PANDIN:
Em bom estado geral, apenas marcas
do tempo, sem chaves.



Patrimônio – 0331
Arquivo com 4 gavetas
PANDIN: Em bom estado geral,
apenas marcas do tempo, sem
chaves.



Patrimônio – 0332
Cadeira fixa com estofado azul
CAVALETTI



Patrimônio – 0333
Cadeira fixa com estofado azul
CAVALETTI



Patrimônio – 0335
Cadeira fixa LA-302/01/2011 azul



Patrimônio – 0336
Cadeira fixa LA-302/01/2011
azul



Patrimônio – 0345
Cadeira Giratória 4004 com rodas
e estofado azul:
Solda da base do encosto com
acento cedendo, encosto já
inclinado.



Patrimônio – 0349
Armário alto 02 portas em MDF



Patrimônio – 0350
Armário alto 02 portas em MDF



Patrimônio – 0383
Suporte para CPU alto
590x233x479mm, cinza



Patrimônio – 0387
Est. trab. 1250x1350-ETA125135-
25-CF-PR em “L” com 02 gavetas
- Desmontado



Patrimônio – 0388
Mesa “L” BP 15 SPEQ 1200x1500x750
c/02 gavetas - Desmontado



Patrimônio – 0389
Mesa “L” BP 15 SPEQ
1200x1500x750 c/02 gavetas



Patrimônio – 0390
Est trabalho 1250x1350-
ETA125135-25-CF-PR em “L”
com 02 gavetas



Patrimônio – 0395
Centro trabalho C/PE met teca
Italia, claro em “L” sem gavetas



Patrimônio – 0396
Estação de trabalho, MDP-BP 25mm
escuro, em “L” sem gavetas



Patrimônio – 0397
Est trabalho 1250x1350-
ETA125135-25-CF-PR em “L” com
02 gavetas



Patrimônio – 0291
Arquivo com 4 gavetas OF4SL,
PANDIN: Em bom estado geral,
apenas marcas do tempo, sem chaves.



Patrimônio – 0292
Arquivo de aço com 4 gavetas
OFCL04/600, W3: Contém
ferrugem aparente na base, segunda
gaveta com avaria, sem chaves.



Patrimônio – 0404
Arquivo de aço com 4 gavetas
PANDIN: Em bom estado geral,
apenas marcas do tempo, sem chaves.



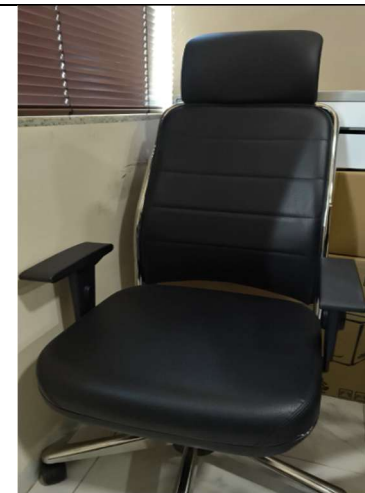
Patrimônio – 0405
Arquivo de aço com 4 gavetas
PANDIN: Em bom estado geral,
apenas marcas do tempo, sem
chaves.



Patrimônio – 0406
Arquivo de aço com 4 gavetas
PANDIN: Em bom estado geral,
apenas marcas do tempo, possui
chaves.



Patrimônio – 0470
Poltrona giratória 16501. Vinil preto
- Avaria no acento.



Patrimônio – 0506
Poltrona giratória 16501. Vinil preto -
Pequena avaria no acento.

Descritivo: 26 - Cadeiras e poltronas / 15 – Mesas / 36 - Arquivos de aço e armários /
03 - outros (gaveteiro, rack servidor, suporte para CPU) - Total de 80 (oitenta) itens/bens
móveis disponíveis.

Documento Digitalizado Público

Catálogo com fotos de bens móveis ociosos

Assunto: Catálogo com fotos de bens móveis ociosos
Assinado por: Jean Damacena
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Jean Carlos Goulart Damacena, Agente Fiscal do CRMV-TO - EPEMED - SEFISC/TO**, em 17/12/2025 15:56:00.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1374402
Código de Autenticação: 39ccd4ac6f





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Tocantins - CRMV-TO

MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
PARA O CRMV-TO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO
ESTADO DO TOCANTINS E A XXXXX.

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517, de 23/10/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.209.263/0001-64, sediada em Palmas, Tocantins, na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul Conjunto 01 Lote 06, CEP 77.022-002, neste ato representada por sua Presidente, **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA**, nos termos do art. 11º da Regimento Interno Resolução CFMV nº 591/1992, eleito para o mandato triênio de 23/11/2025 a 22/11/2028, doravante denominado **DOADOR**, e o(a)....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado(a) na....., doravante designado **DONATÁRIO**, neste ato (re)presentado(a) por.....(nome e função), conforme atos constitutos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ELETRÔNICO SUAP Nº0270017.00000009/2025-27**, e em observância às disposições do Decreto nº 12.785, de 19 de dezembro de 2025, Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, decorrente do Aviso de Desfazimento de bens nº001/2026, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a doação em caráter definitivo e sem encargos, pelo **DOADOR ao DONATÁRIO**, de bens móveis classificados como inservíveis, constantes do anexo deste termo.

1.2. Os bens são doados no estado de conservação em que se encontram, sem possibilidade de reclamação futura quanto as suas qualidades, usos ou eventuais vícios.

1.3. Vinculam-se, independentemente de transição:

- I – Termo de Referência;
- II – O aviso de desfazimento de bens nº001/2026;
- III – O Termo de Doação firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

2.1. O **DOADOR** se compromete a disponibilizar os bens ao **DONATÁRIO**, conforme cronograma de retirada.



CRMV TO
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de Tocantins

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 06, CEP 77022-002
– Palmas / Tocantins
Telefone: (63) 3214-2558 | WhatsApp: (63) 99981-4168 atendimento@crmvtogo.gov.br
www.crmvtogo.gov.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Tocantins - CRMV-TO

2.2. O **DONATÁRIO** assume integralmente as despesas com retirada, carregamento, transporte e destinação final dos bens, devendo incorporá-los ao seu patrimônio e destiná-los exclusivamente a fins de interesse público e social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

3.1. A presente doação tem como finalidade o fornecimento de bens necessários ao desempenho das atividades exercidas pelo **DONATÁRIO**, sendo oportuna e conveniente sua doação por possibilitar a sua utilização de acordo com o interesse público e missão institucional.

CLÁUSULA QUARTA – DO INTERESSE PÚBLICO

4.1. A presente doação atende o interesse público, considerando:

- I – A frustração da tentativa prévia da alienação por leilão;
- II – A classificação dos bens;
- III – A utilidade dos bens para as atividades institucionais do **DONATÁRIO**;
- IV – A observância dos princípios da eficiência e economicidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROPRIEDADE E TRANSFERÊNCIA

5.1. A assinatura deste termo e a retirada dos bens implicam a transferência definitiva da titularidade dos bens doados ao **DONATÁRIO**.

5.2. A propriedade dos bens em epígrafe fica definitivamente transferida para o **DONATÁRIO**, a qual se responsabilizar por todos os Ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO E DA RETIRADA

6.1. Pelo presente termo, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados no anexo deste instrumento, que estarão à disposição do **DONATÁRIO** após a assinatura deste instrumento e que, neste ato, aceita-os na condições em que se encontram.

6.2. O **DONATÁRIO** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura deste termo, para a retirada dos bens doados, realizando o agendamento por meio do email: licitacaocrmvto@gmail.com.

6.2.1. Na inviabilidade de retirada dos bens na data agendada, o interessado poderá solicitar, por intermédio do email: licitacaocrmvto@gmail.com, de forma excepcional, improrrogável e antes do



CRMV TO
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado de Tocantins

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 06, CEP 77022-002
– Palmas / Tocantins
Telefone: (63) 3214-2558 | WhatsApp: (63) 99981-4168 atendimento@crmvto.gov.br
www.crmvto.gov.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Tocantins - CRMV-TO

seu vencimento, nova data para recebimento dos bens, mediante justificativa a ser avaliada.

6.3. Caso os bens doados não sejam retirados dentro do prazo mencionado no item acima e/ou não seja apresentada a devida justificativa aceita pelo CRMV-TO, o DONATÁRIO será considerado desistente e eles serão doados para o próximo donatário.

6.4. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens correrão integralmente por conta dos interessados.

6.5. Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.

6.6. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelos adquirentes, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo mesmo com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

6.7. No ato da entrega dos bens aos donatários, o CRMV-TO designará um servidor para retirada dos tombamentos neles constantes e acompanhamento dos trabalhos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

7.1. O tratamento de dados pessoais decorrente deste termo será realizado conforme os incisos III e V do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial da União, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atendimento as legislações vigentes.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Tocantins, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação que não puderem ser compostos pela conciliação.

Palmas - TO, xx. xxxxx de 2026.



CRMV TO
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Tocantins

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 06, CEP 77022-002
– Palmas / Tocantins
Telefone: (63) 3214-2558 | WhatsApp: (63) 99981-4168 atendimento@crmvtogo.gov.br
www.crmvtogo.gov.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Tocantins - CRMV-TO

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA CAMINHA
Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins

(Nome do representante do donatário)
Cargo e instituição



CRMV TO
Conselho Regional de Medicina Veterinária
do Estado do Tocantins

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 602 Sul, Conjunto 01, Lote 06, CEP 77022-002
– Palmas / Tocantins
Telefone: (63) 3214-2558 | WhatsApp: (63) 99981-4168 atendimento@crmvtogo.gov.br
www.crmvtogo.gov.br